

**COORDENADORIA DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO  
UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO**

**RELATÓRIO 003/2025**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PODER EXECUTIVO  
EXERCÍCIO DE 2023  
APLICAÇÃO DOS RECURSOS EM MDE**

**MARÇO/2025**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE PELOTAS  
COORDENADORIA DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO  
UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

**RELATÓRIO** : 003/2025

**OBJETIVO** : Análise da aplicação dos recursos vinculados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE.

**ENTIDADE** : Prefeitura Municipal de Pelotas

**VINCULAÇÃO** : Poder Executivo do Município de Pelotas

**RESPONSÁVEL** : Paula Schild Mascarenhas, prefeita municipal

**EXERCÍCIO** : 2024

**AUDITOR(ES)** : Vanderlei dos Santos Madruga, contador, matrícula nº 30.022

**COORDENADORA DA UCCI** : Norma Gonçalves Xavier

Protocolo  
697871

Página da  
peça  
2

Peça  
6518033

DOCUMENTO DE  
ACESSO RESTRITO

Praça Coronel Pedro Osório, 101 – CEP 96015-010  
(53) 3284-3614  
controleinterno@pelotas.rs.gov.br

Assinado digitalmente por: Norma Goncalves Xavier em 28/03/25 e Fernando Stephan Marroni em 28/03/25.  
Confira a autenticidade do documento em [www.tce.rs.gov.br](http://www.tce.rs.gov.br). Identificador: PRE.D21F.5159.DA39.A3EE.5E6B.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE PELOTAS  
COORDENADORIA DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO  
UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

**SUMÁRIO**

INTRODUÇÃO.....	3
1 RECEITA ARRECADADA E APLICAÇÃO DOS RECURSOS .....	3
PARECER .....	4

Protocolo  
697871

Página da  
peça  
3

Peça  
6518033

DOCUMENTO DE  
ACESSO RESTRITO

Praça Coronel Pedro Osório, 101 – CEP 96015-010  
(53) 3284-3614  
controleinterno@pelotas.rs.gov.br

Assinado digitalmente por: Norma Goncalves Xavier em 28/03/25 e Fernando Stephan Marroni em 28/03/25.  
Confira a autenticidade do documento em [www.tce.rs.gov.br](http://www.tce.rs.gov.br). Identificador: PRE.D21F.5159.DA39.A3EE.5E6B.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE PELOTAS  
COORDENADORIA DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO  
UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

## INTRODUÇÃO

A Unidade Central de Controle Interno – UCCI, com fundamento em suas atribuições legais e institucionais, bem como em normas do Tribunal de Contas do Estado, apresenta o relatório e parecer com base nos dados, informações e documentos de responsabilidade da unidade auditada. É oportuno destacar que as análises realizadas foram reduzidas tanto em escopo quanto em profundidade em virtude de limitações operacionais decorrentes da escassez de pessoal que a unidade vem experimentando nos últimos anos, conforme noticiado em relatórios anteriores.

Quanto à estrutura de pessoal, a UCCI foi composta no exercício pelo seguinte quadro nas funções de auditoria:

Nome	Cargo
Anelize Natale Munhoz	Administrador
Ioni Donini Medeiros	Auditor Fiscal da Receita Municipal
Vanderlei dos Santos Madruga	Contador

## 1 RECEITA ARRECADADA E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

A base de cálculo constitucional da receita da educação totalizou R\$ 773.149.694,19, com a aplicação de R\$ 207.866.478,03, representando 26,89% dos recursos. As análises se limitaram ao exame dos dados e informações consolidados constantes no SIAPC.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE PELOTAS  
COORDENADORIA DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO  
UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

**PARECER**

Considerando a competência e os limites de responsabilidade em face dos dados, informações e documentos elaborados pela entidade e o risco decorrente das dificuldades operacionais, a UCCI opina que:

Foi atendido o índice constitucional de aplicação de recursos no MDE.

É o parecer.

Pelotas, 26 de março de 2025.

VANDERLEI DOS SANTOS MADRUGA,  
Auditor.

De acordo,

NORMA GONÇALVES XAVIER,  
Coordenadora da UCCI.

Ciente,

JAIR ALBERTO MAYER,  
Coordenador da CTCL.